

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

DECRETO Nro 00053/26, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$4.059.849,00 (Quatro Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$94.647,68 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 01.	Gabinte do Prefeito		
04 122 0001 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	
	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul.dotação	29.209,00
TOTAL Gabinte do Prefeito			29.209,00
PARA:			
03 01.	Secretaria Municipal de Administração		
04 122 0001 2.011	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	138.000,00
14422 0001 2.015	Manutenção da Central do Cidadão	3.3.90.30.00	
	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.049,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			142.049,00
PARA:			
04 01.	Secretaria Municipal de Finanças		
04 123 0001 0.003	Encargos com Tarifas Bancárias-PMAAN		
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25010000	
	Outros recursos não vinculados	Superavit	1.962,00
28 846 0001 0.005	Encargos com Amortização da Dívida da dívida contratual resgatado	4.6.90.71.00 Principal	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças PARA:			2.962,00
07 01.	Secretaria Municipal da Receita		


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
04.129.0001.2.023 Gestão da Secretaria Municipal da
Receita 3.3.90.30.00

Material de consumo

15000000

Recursos não vinculados de impostos

Anul.dotação

1.626,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal da Receita				1.626,00
PARA:				
12	08.01.12200048.001	Fundo Municipal de Educação Gestão da Secretaria Municipal de Educação		
	3.3.90.39.00 25001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		
12	36500048.018	Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche	Superavit	
	3.3.90.30.00 15500000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação		3.100,00
1236500048.019		Coordenação da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola	Anul.dotação	2.075,00
	3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	1.091,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação				6.266,00
PARA:				
08.02. Fundeb				
1236100048.027		Remuneração de Profissionais da Educação - Ensino Fundamental		
	3.1.90.11.00 15411070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	2.781,00
	3.1.90.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	13.741,00
12	36500048.029	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Creche		
	3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	35.577,00
12	36500048.030	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Pré-Escola		
	3.1.90.13.00 15421070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	19.760,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

12	365 0004 8.032	Pará Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola	Pág: 02
	4.4.90.52.00 15420000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT Anul.dotação	40.941,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

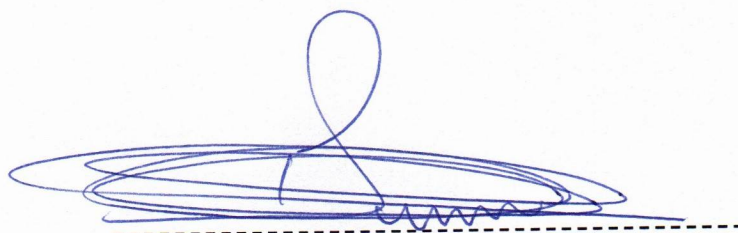
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1236600048.033	Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.1.90.13.00	
	Obrigações patronais		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple.	União-VAAF Anul.dotação	19.127,00
	TOTAL Fundeb		131.927,00
	PARA:		
	09 01. Fundo Municipal de Cultura		
1339200082.026	Apoio à Realização de Atividades Culturais	3.3.90.30.00	
	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Cultura		1.700,00
	PARA:		
	0902. Secretaria Municipal de Turismo e Cultur		
1312200082.028	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15000000	
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	27.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Turismo e Cul		27.000,00
	PARA:		
04	1001. Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos		
	Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente		
	15000000 Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	159,00
04	12200102.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	27200000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	Superavit	306,63
	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000 Recursos não vinculados de impostos		

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

17080000 Pará
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
 Anul.dotação
 Transf. comp. fin. recursos minerais
 Anul.dotação

Pág: 03
667.686,00
33.858,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	61.000,00
2678200101.003	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas 4.4.90.51.00		
	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.522.371,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			2.285.380,63
PARA:			
10 301 0003 4.003	1801. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) Obrigações patronais		
3.1.90.13.00	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	288.475,00
16000000			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	295.019,00
10 301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS) Obrigações patronais		
3.1.90.13.00	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	771.793,00
16000000			
10 301 0003 4.005	Estratégia Saúde Bucal (eSB) Contratação por tempo determinado		
3.1.90.04.00	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Supéravit	5.500,00
26000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Supéravit	996,00
10 302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) Contratação por tempo determinado		
3.1.90.04.00	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Supéravit	11.557,00
26000000			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Supéravit	2.092,00
10 302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) Contratação por tempo determinado		
3.1.90.04.00			

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

26000000

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Transferência SUS-Bloco de manutenção
Superavit

Pág: 04

12.021,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'I' followed by a series of loops and a wavy line at the end.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	6.728,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	26000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Superavit	3.393,00
10	302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul.dotação	13.007,00
10	304 0003 4.016	Ações de Vigilância Sanitária		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	27530000	Taxas, contribuições e preços públicos	Superavit	15.000,00
10	305 0003 4.017	Ações de Vigilância Epidemiológica		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	Anul.dotação	13.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento				1.438.981,00

PARA:

2001. Fundo Municipal Assistência Social
 08 243 0012 6.017 Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes (Casa Lar)-FMAS 3.1.90.13.00

Obrigações patronais

15000000 Recursos não vinculados de impostos
 Anul.dotação

55.001,00

TOTAL Fundo Municipal Assistência Social

55.001,00

PARA:

2002. Secretaria Municipal de Assist. Social
 08 245 0005 6.003 Proteção Social Básica (PSB)
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
 26600000 Transferência de recursos do FNAS
 Superavit

3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 26600000 Transferência de recursos do FNAS
 Superavit

08 245 0005 6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

8.511,02

1.467,69

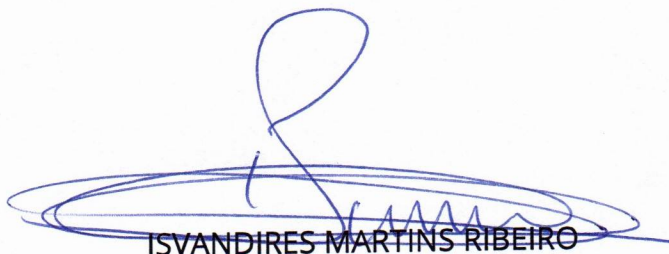
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

26600000

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Transferência de recursos do FNAS
Superavit

Pág: 05

5.452,00

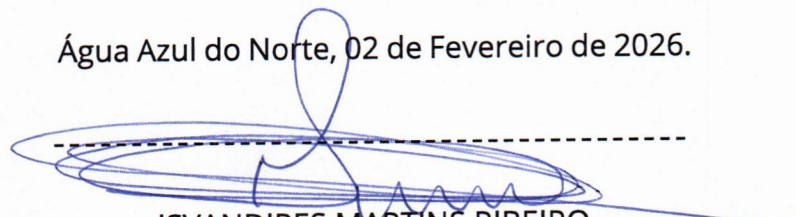


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	3.018,05
0824500056.005	Proteção Social Especial (PSE)	3.1.90.11.00	
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	7.281,15
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
26600000	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	1.245,14
0824600056.006	Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	26600000	
	Transferência de recursos do FNAS	Superavit	5.017,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16600000	Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	403,00
TOTAL - Secretaria Municipal de Assist. - Socia			32.395,05
TOTAL - GERAL			4.154.496,68

Água Azul do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

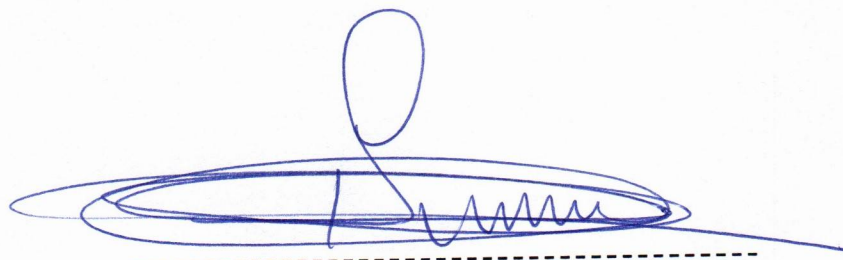
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04	122 0001 2.001. Gabinete do Prefeito		
	122 0001 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	
	Recursos não vinculados de impostos		260.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		260.000,00
DE:			
14	243 0006 2.006. Conselho Tutelar		
	243 0006 2.010 Gestão Integrada de Apoio do Conselho Tutelar		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	
	Recursos não vinculados de impostos		117.000,00
	TOTAL Conselho Tutelar		117.000,00
DE:			
04	122 0001 2.011. Secretaria Municipal de Administração		
	122 0001 2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000	
	Recursos não vinculados de impostos		385.338,00
04	122 0001 2.012. Gestão da Ouvidoria Municipal		
	122 0001 2.012 Contratação por tempo determinado		
	3.1.90.04.00 Recursos não vinculados de impostos	15000000	4.999,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	64.999,00
	Recursos não vinculados de impostos		
	3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15000000	14.999,00
	Recursos não vinculados de impostos		
	3.3.90.14.00 Diárias - civil	15000000	4.999,00
	Recursos não vinculados de impostos		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

15000000

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Recursos não vinculados de impostos

999,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and a series of smaller, connected loops below, all contained within a horizontal oval shape.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

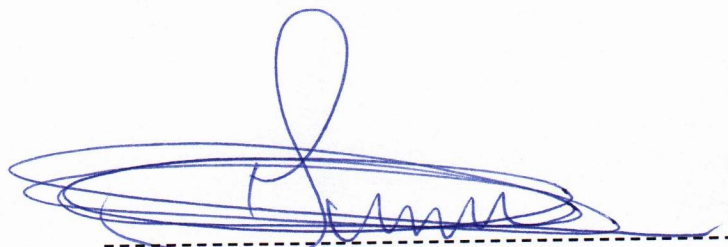
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		999,00
06	1220013.2.014	Promoção e Apoio à Segurança Pública Municipal		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração				634.326,00
DE:				
04 01. Secretaria Municipal de Finanças				
28 846 0001	0.005	Encargos com Amortização da Dívida	3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de impostos		40.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças				80.000,00
DE:				
05 01. Secretaria Municipal de Desenv. Agrícola				
20 122 0002	2.017	Gestão da Secretaria Municipal de		es

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
envolvimento Agrícola 3.1.90.04.00 Contratação por tempo
determinado
15000000 Recursos não vinculados de impostos

Pág: 02

40.000,00



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		215.924,00
20	605 0002.2.019 3.3.90.30.00 15000000	Assistência Técnica e Extensão Rural Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
	3.3.90.32.00 15000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		9.999,00
20	605 0002.2.020 3.3.90.30.00 15000000	Segurança Hídrica para Produção Rural Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		49.999,00
23	691 0002.2.021 3.3.50.41.00 15000000	Feiras Livres e Mercados do Produtor Contribuições Recursos não vinculados de impostos		4.999,00
	3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		99.999,00
	3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		4.999,00

TOTAL Secretaria Municipal de Desenv.Agríco

485.916,00

DE:

04 121 0001 0601. Secretaria Municipal de Planejamento
 2.022 Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento
 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 15000000
 Recursos não vinculados de impostos

60.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Planejamento

60.000,00

DE:

12 782 0004 0801. Fundo Municipal de Educação
 8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental
 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
 15500000 Transferência do Salário-Educação

2.075,00


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 846 0004 0.007	Pagamento de Sentença Judicial-Educação		
4.6.90.91.00	Sentenças judiciais		
15001001	Recêita de imposto e transf. - Educação		1.091,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.166,00
DE:			
0802. Fundeb			
12 365 0004 8.029	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado 15421070		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		30.000,00
12 365 0004 8.030	Remuneração de Profissionais da Educação Infantil/Pré-Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado 15421070		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		25.337,00
12 365 0004 8.031	Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Creche	3.1.90.04.00	
	Contratação por tempo determinado		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		25.000,00
12 365 0004 8.032	Manutenção da Rede Pública de Educação - Educação Infantil/Pré-Escola	3.1.90.04.00	
	Contratação por tempo determinado		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		15.941,00
12 366 0004 8.033	Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3.1.90.04.00	
	Contratação por tempo determinado		
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		35.649,00
TOTAL Fundeb			131.927,00
DE:			
0902. Secretaria Municipal de Turismo e Cultur			

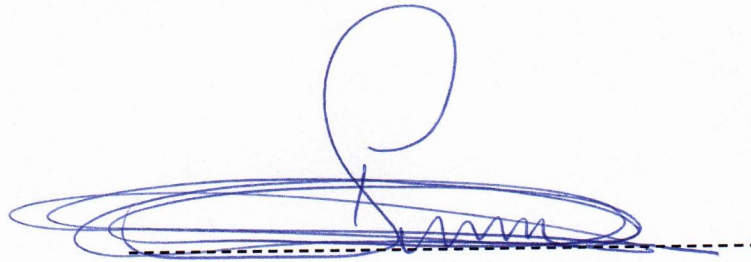
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Pará
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
13 122 0008 2.028 Gestão da Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000
Recursos não vinculados de impostos

Pág: 04

57.600,00

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and several horizontal strokes below, ending in a wavy line. The signature is positioned above a dashed horizontal line.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Turismo e Cul			57.600,00
DE:			
16	482 0014 1.006	1001. Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urbanos Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social - FNHIS 4.4.90.51.00 Obras e instalações	
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	74.068,00
25	752 0015 0.008	Encargos com Energia Elétrica de Espaços Públicos	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica 15000000 Recursos não vinculados de impostos	668.749,00
TOTAL Sec.Mun.de Obras, Transp.e Serv.Urban			742.817,00
DE:			
17	512 0009 1.007	1701. Secretaria Municipal de Saneamento Implantação de Redes de Abastecimento de Água - Zona Urbana 4.4.90.51.00 Obras e instalações	
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	49.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saneamento			49.999,00
DE:			
10	301 0003 4.003	1801. Fundo Municipal de Saúde e Saneamento Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) Contratação por tempo determinado	
	3.1.90.04.00	Transferência SUS-Bloco de manutenção	300.000,00
	16000000		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	239.933,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo	


 ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

	Pará	Pág: 05
16000000	Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte	
	Transferência SUS-Bloco de manutenção	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	50.000,00

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10	301 0003 4.004	Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (eACS)		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		49.999,00
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		68.093,00
10	302 0003 4.007	Ações de Média e Alta Complexidade (MAC)		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		131.477,00
10	302 0003 4.008	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		12.192,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		20.000,00
10	302 0003 4.010	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		50.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.000,00
10	303 0003 4.014	Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde e Saneamento DE:				1.381.694,00

2002. Secretaria Municipal de Assist. Social 08 122 0005
 6.001 Bloco de Gestão do SUAS (IGD-SUAS)
 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 15000000
 Recursos não vinculados de impostos

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

55.001,00

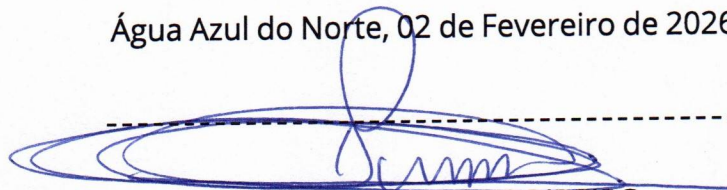


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00053/26 de 02 de
Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00625/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16600000	Transferência de recursos do FNAS		403,00
TOTAL Secretaria Municipal de Assist. Socia			55.404,00
TOTAL GERAL			4.059.849,00

Água Azul do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.751.784,61 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

- R\$294.403,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Três Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$3.457.381,61 (Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:ACC2253D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00002/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.471.559,00 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E054271

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00003/26**

de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.921,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:E49351C1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00053/26**

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00625/25

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.154.496,68 (Quatro Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
 - R\$4.059.849,00 (Quatro Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordocomo inciso III, doart.43, da Lei Federalnro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
 - R\$94.647,68 (Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reaise Sessenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9D7EC5A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00054/26

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente instrumento.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
 I - R\$8.636,00 (Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Transf. de outros tipos) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:007D74EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00055/26

de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reaise Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente instrumento.

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 263.213,45 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Treze Reaise Quarenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
 - R\$1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

- R\$261.905,45 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Fevereiro de 2026

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3813EDA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 198/2026

DESIGNA A SEVIDORA MUNICIPAL MAIANY DE SOUSA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de Xinguara-PA no período: 23/04/2026 - 23/04/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião no Ministério Público, sendo R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
 Prefeito Municipal